

JORNAL NOROESTE



“Deus seja louvado”

www.jornalnoroeste.com | Edição Regional

Terça-feira, 17 de Setembro de 2024

Ano 30 - Edição 1634

contato@jornalnoroeste.com

PREVISÃO DO TEMPO

Foto: Alex Fernandes França

Simepar aponta temperaturas entre 15°C e 26°C e retorno da chuva nesta quarta (18)



A terça-feira (17) promete tempo estável em Nova Esperança e região, mas a quarta-feira (18) traz chuva com ventos, segundo o Simepar

O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) aponta uma mudança no clima da re-

gião Noroeste do Paraná para os próximos dias, com temperaturas variando entre 15°C e 26°C. Embora a terça-feira

(17) se mantenha com tempo firme e sem chuva, a quarta-feira (18) trará instabilidade, marcada pela alta probabili-

dade de precipitação e rajadas de vento de até 58 km/h.

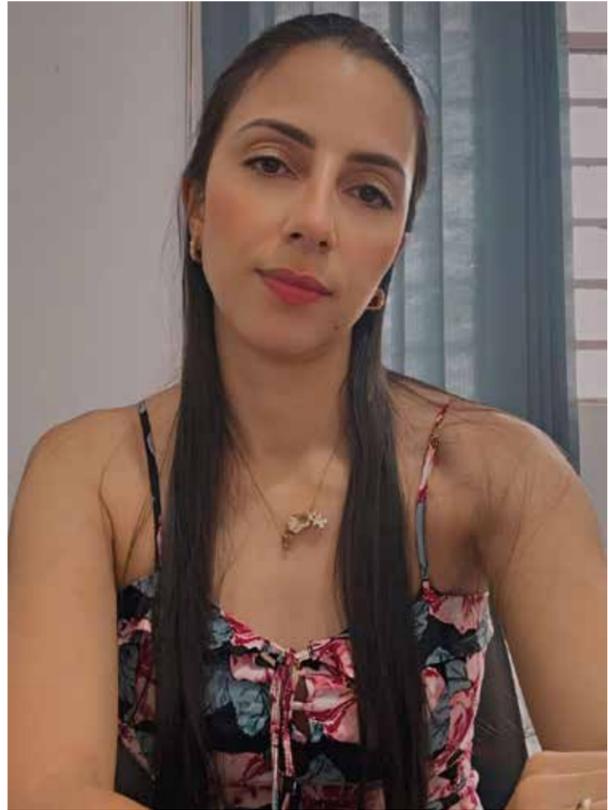
Página 3

PÁG. 10

Prof.ª Tamires assume Sindicato de Alto Paraná e exige o pagamento imediato do Piso dos Professores

Nesta sexta feira (20) acontece a posse da nova Diretoria do Sindicato dos Servidores de Alto Paraná e região.

Foto: Divulgação



Assembleia Legislativa do Paraná realiza sessão especial em Astorga e homenageia o ex-prefeito de Nova Esperança, Silvio Chaves

A 14ª sessão especial da Assembleia Itinerante em Astorga reafirmou o compromisso do Legislativo paranaense com a população: “Receber esta homenagem é um reconhecimento não só do trabalho que realizamos em Nova Esperança, mas também do potencial transformador que a dedicação e o compromisso com a comunidade podem alcançar”, disse Silvio Chaves.

Neste evento, os deputados estaduais ouviram as demandas e reivindicações das entidades de classe e da sociedade civil organizada dos municípios do entorno. Durante as atividades, documentos contendo as principais sugestões e necessidades da região foram entregues à Assembleia, reforçando o

compromisso do Legislativo com a população paranaense.

Um dos momentos de destaque da noite foi a entrega de diplomas de menção honrosa a personalidades que se destacaram em suas comunidades. Entre os homenageados, o ex-prefeito de Nova Esperança, Silvio Chaves, recebeu uma honraria especial pela sua gestão entre 1993 e 1996, período em que implementou projetos de grande impacto social e econômico para o município.

Silvio Chaves, que teve José Benatti como vice-prefeito em sua gestão, foi reconhecido pelas 756 casas através de um Programa de Mutirão Habitacional, onde as parcelas eram equivalentes a meio dia de trabalho de um diarista. Além disso, Silvio



foi o responsável, juntamente com seu secretário de Agricultura na época, pela criação da primeira feira do produtor do Brasil, um marco na agricultura familiar que até hoje é referência nacional.

O ex-prefeito também foi destacado pelo apoio ao desenvolvimento da uva Benitaka, uma mutação ocorrida na propriedade do agricultor Sadao Takakura em Nova Esperança. Esta variedade,

considerada uma das mais saborosas uvas de mesa do mundo, é atualmente cultivada em vários estados brasileiros e exportada para a Europa, demonstrando o impacto global das iniciativas promovidas durante a gestão de Silvio Chaves.

Em entrevista à reportagem, Silvio Chaves expressou seu orgulho pelo reconhecimento, agradecendo ao deputado estadual Romanelli, que propôs a homenagem. “Visitando um grande produtor em Petrolina, Pernambuco, que me informou sobre a exportação direta de uvas Benitaka para a Europa, fiquei emocionado ao ver o alcance de um fruto desenvolvido em Nova Esperança. A homenagem ao Senhor Takakura, idealizador dessa variedade,



também foi uma justa e merecida lembrança”, declarou Chaves.

Além das realizações no setor agrícola, Silvio Chaves também foi responsável por outras obras significativas, como a construção da primeira obra no Brasil feita inteiramente sem o uso de pregos, utilizando apenas estrutura de ferro. A casa mortuária de Nova Esperança, projeto do renomado arqui-

teto Zanettini, foi outro marco de sua gestão.

Por fim, Silvio Chaves destacou o grande incentivo dado aos empresários locais e de fora, que resultou no crescimento do parque industrial da cidade e no aumento da oferta de empregos, promovendo um período de grande desenvolvimento econômico e social em Nova Esperança. “Foi um momento de muita euforia em todas as áreas. Nova Esperança era bem atendida e a população participava ativamente da administração municipal. Agradeço a todos os nova-esperancenses e ao deputado Romanelli, que foi um dos grandes responsáveis por essa revolução que realizamos em quatro anos”, finalizou Chaves.

Fotos: Divulgação

Encontros dos Núcleos de Cooperação Socioambiental reforçam união entre setores para um futuro mais sustentável

Foto: Marcos Prado/Itaipu Binacional



PÁG. 2

Preferência no momento do voto: Resolução TSE nº 23.736/2024 estabelece prioridades nas filas de votação

PÁG. 3

Com R\$ 124,2 milhões do Estado, governador inaugura Hospital da Criança de Maringá

PÁG. 9

Encontros dos Núcleos de Cooperação Socioambiental reforçam união entre setores para um futuro mais sustentável

Iniciativa da Itaipu e do Itaipu Parquetec engloba municípios, universidades, movimentos sociais, organizações cooperativas e empresas

Foto: Marcos Prado/Itaipu Binacional

Os municípios de Paranaguá e São Mateus do Sul receberam nesta quinta e sexta-feira (12 e 13) as primeiras reuniões técnicas dos Núcleos de Cooperação Socioambiental do Litoral Paranaense e do Sul Paraná, respectivamente. A iniciativa da Itaipu Binacional e do Itaipu Parquetec, por meio do Governo Federal, foi lançada na quarta-feira (14) em Curitiba, com a criação dos núcleos Curitiba e Região Metropolitana e Suleste do Paraná. Uma cerimônia, com a presença de autoridades, selou o início das atividades presenciais.

O projeto, que é parte do programa Itaipu Mais que Energia, prevê o fortalecimento da participação da sociedade na busca por soluções para os desafios socioambientais, possibilitando aos núcleos espaços de diálogo e colaboração. A metodologia de base é a da governança participativa. O objetivo é construir um futuro mais sustentável para 434 municípios no Paraná e do sul do Mato Grosso do Sul.

Em apenas três dias, quase 400 pessoas e cerca de 200 instituições puderam participar de um exercício de diagnóstico dos principais desafios de seus territórios. Em Paranaguá, o encontro reuniu mais de 75 participantes e em São Mateus do Sul cerca de 100 pes-



soas, entre representantes de municípios, universidades, movimentos sociais, organizações cooperativas e empresas. Em Curitiba, foram mais de 230 participantes.

Na próxima semana, os encontros serão em Ponta Grossa (16), Irati (17), Guarapuava (18) e Laranjeiras do Sul (19). A primeira rodada de encontros presenciais segue até o dia 25 de outubro em Dourados (MS). A expectativa é que cada núcleo se reúna bimestralmente, on-line ou presencialmente.

O agricultor familiar e representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São Mateus do Sul, Anderson de Lima, destacou a oportunidade de diálogo e a construção social conjunta entre os envolvidos. “Temos a certeza de que vamos ter um avanço muito grande,

principalmente na questão social, no diálogo com as organizações e nas pautas, porque todos unidos e dialogando juntos a construção é muito maior e mais efetiva”, afirmou.

Para a agricultora familiar de São Mateus do Sul, Filomena Schlegel, o trabalho em rede, em que a somatória da diversidade de ideias entre o poder público, as organizações sociais e associações, tem um papel fundamental em ouvir e apoiar as propostas que serão construídas coletivamente, com apontamento dos problemas e soluções. “A gente se somando, buscamos não somente a proposição, mas na prática manter a diversidade camponesa, das etnias e da produção de alimentos saudáveis, principalmente que as boas propostas sejam rapidamente postas

em prática”, ressaltou.

Fortalecimento das redes comunitárias

Os Núcleos de Cooperação Socioambiental, serão um ambiente ideal para o acesso a informações especializadas. A proposta é contribuir para a tomada de decisões, compartilhamento de saberes, identificação de desafios em comuns, desenvolvimento de projetos em parceria e fortalecimento de redes comunitárias.

Estão previstas uma série de atividades, que começam pelo exercício do diagnóstico territorial. Também serão promovidos capacitações e cursos sobre temáticas voltadas à sustentabilidade, que vão proporcionar com que os núcleos se aproximem ainda mais do Governo Federal e de oportunidades para a solução dos desafios.

Itaipu



O diálogo inter-religioso em nosso tempo presente

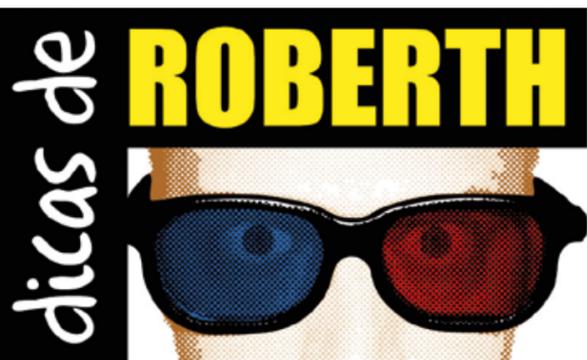
Ao escrever esta nova exposição de ideias, ressalto que o tema escolhido, não foi uma opção pessoal, mas sim objetivando trazer tal temática para discussão e reflexão de modo aberto e respeitoso, pois o tema é um tanto delicado, muito importante e também polêmico. Alguns inclusive, podem afirmar se tratar de um tema pouco relevante, afinal nosso tempo presente é marcado por uma forte descrença na existência e reverência a uma divindade superior. Ou mesmo, que não há mais espaço para questões religiosas em nossas sociedades atuais. Porém, destacando-se e respeitando-se tais posições, não se pode negar o seu contraponto: a presença de uma pluralidade religiosa, em diferentes e diversas formas de prática e construção de relações, convivendo entre si e com os ateísmos e laicismos, que se fazem presentes.

Penso que em nosso tempo presente, ainda marcado por conflitos religiosos, responsáveis por atitudes intolerantes e discriminatórias, o diálogo inter-religioso, pode se apresentar enquanto um caminho para entendimento, respeito, tolerância, paz e forma de construção de relações sociais-políticas, entre países, culturas e sociedades diferentes, além de estabelecimento de relações sociais-éticas-políticas, mais equilibradas e harmoniosas, no interior de diferentes sociedades, principalmente aquelas caracterizadas por um intenso pluralismo e diversidade religiosa, como a brasileira, por exemplo.

Neste aspecto, refletir e debater sobre o diálogo inter-religioso, nos impulsiona a buscar e constituir linguagens e caminhos variados para se chegar ao que se acredita ser deus, sem nos prendermos a dogmas fanatizados, práticas de intolerância religiosa, promovendo assim o respeito entre as religiões, além cultivarmos e praticarmos mais o respeito, a tolerância e a solidariedade entre a diversidade humana.

Rogério Luis da Rocha Seixas é Biólogo e Filósofo
Docente em Filosofia, Direitos Humanos e Racismo
Pesquisador do Grupo Bildung/IFPR
e-mail: rogeriosrjb@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

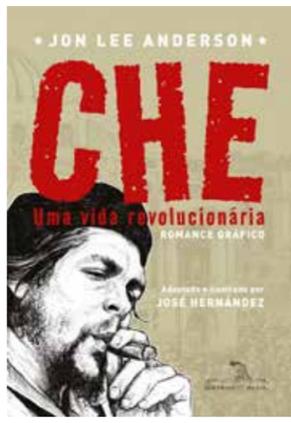


conheça em dicasderobertb.blogspot.com

Che para aparecer

Um romance gráfico memorável que vai te impactar e um presente todo especial para filósofos, professores e historiadores de plantão. Che em quadrinhos é um verdadeiro momento de tirar o folego e proclamar a revolução do seu coração.

Cuba
Seja vermelho
Seja verdadeiro
Seja vida
Seja revolução
Seja um charuto
Em nossas mãos
Roberth Fabris



Colunista

Roberth Fabris é crítico de cinema e artes. Mestre em Letras, arte educador, autor da obra aclamada pela crítica e público O Retorno do Pequeno Príncipe, e da obra prima Xequê Mate, que agrada gregos e troianos, e idealizador do projeto cultural Mundo Geek e do Dicas de Roberth o canal com mais de cinco mil vídeos para você e sua família se divertirem. Para feiras literárias, eventos, livros autografados, palestras, bate papo e lançamentos com o autor e youtuber cultural entre em contato roberthfabris@gmail.com

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

Espaço Jurídico
minuto família

Dr. Luana Vasconcelos Herradon
Advogada - OAB/PR 88.997
Email: luana_herradon@hotmail.com

Dra, descobri que o banco fez um empréstimo em meu nome, e está sendo descontado de minha aposentadoria, mas eu não assinei nada. O que devo fazer? Quais são meus direitos?

Descobrir um empréstimo não autorizado é uma situação angustiante e, infelizmente, bastante comum. Muitas pessoas, especialmente aposentados, têm se deparado com esse tipo de fraude. Essa prática é ilegal e traz sérios prejuízos financeiros e emocionais. Se você está passando por isso, é importante saber que existem formas de reverter a situação e buscar a reparação devida.

O primeiro passo, ao perceber que há descontos indevidos em sua aposentadoria, é reunir provas do ocorrido. Solicite ao INSS um extrato completo dos benefícios para verificar os valores descontados e, em seguida, procure o banco responsável pelo empréstimo para pedir uma cópia do contrato. Muitas vezes, as instituições financeiras não conseguem fornecer esses documentos, o que já é um indício de que algo está errado. Caso você realmente não tenha assinado nada, informe o banco imediatamente e exija a suspensão dos descontos.

Se o banco se recusar a cancelar a cobrança, será necessário ingressar com uma ação judicial. O objetivo principal dessa ação é solicitar a suspensão imediata dos descontos via liminar, uma decisão judicial que pode ser concedida logo no início do processo. Com isso, você pode garantir que os valores não continuem sendo retirados do seu benefício enquanto a situação é analisada pela justiça. Além de suspender os descontos, é possível pedir o ressarcimento de todos os valores já descontados de forma indevida. Em muitos casos, o banco é obrigado a devolver os valores em dobro, conforme previsto no Código de Defesa do Consumidor, já que se trata de uma cobrança que não foi autorizada.

Outro ponto importante da ação judicial é o pedido de indenização por danos morais. Quando você é vítima de uma fraude desse tipo, os prejuízos vão além do financeiro. O abalo emocional, a insegurança e a angústia gerados por ver parte da sua aposentadoria sendo retirada sem autorização configura danos morais. Os valores dessa indenização podem variar de acordo com o caso, mas em muitos julgamentos, a justiça concedeu quantias significativas, considerando tanto o prejuízo causado ao consumidor quanto a responsabilidade do banco ao não verificar corretamente as informações no momento da contratação do empréstimo.

Em resumo, embora a fraude em empréstimos consignados seja um problema cada vez mais frequente, você não precisa enfrentar isso sozinho. Com o apoio jurídico adequado, é possível não só cessar os descontos indevidos como também garantir que o banco devolva o que foi retirado e pague pelos danos causados. Se você ou alguém que você conhece está passando por isso, não hesite em procurar ajuda profissional e garantir seus direitos.

Dra. Luana Vasconcelos Herradon -
é Advogada, OAB/PR 88.997

A opinião do colunista não reflete, necessariamente, a do Jornal Noroeste

EXPEDIENTE

DIRETORES PROPRIETÁRIOS: **Allexander Fernandes França** | **Oswaldo da Costa Paiva Filho** | **José Antônio Rodrigues da Costa**

Permitido a utilização dos textos, desde que citada a fonte

DESDE MAIO DE 1995

JORNAL NOROESTE

Jornal Noroeste Agora LTDA - ME
CNPJ 02.196.872/0001-00
R. Gov. Bento Munhoz da Rocha Neto, 354 - Sala 101 - Nova Esperança - PR
Tel.: (44) 3252-3908
(44) 98455-3121
E-mail: contato@jornalnoroeste.com
www.jornalnoroeste.com

CIRCULAÇÃO

Nova Esperança, Maringá, Alto Paraná, Atalaia, Presidente Castelo Branco, Florai, Uniflor, Santa Fé e Paracaty, Santo Inácio

PROGRAMAÇÃO VISUAL

Kaio Kauffman
(Jornal Noroeste)

IMPRESSÃO

Grafinorte S/A
CNPJ: 03.758.336/0001-06

FILIADO A

ACINE
Associação Comercial e Empresarial de Nova Esperança

ADJORI
PARANÁ

adjoribr
JORNAL DO INTERIOR

abra
legal

* O JN não se responsabiliza por conceitos emitidos em artigos assinados

* Os Artigos, Colunas e comentários publicados não refletem, necessariamente, a opinião do Jornal Noroeste, que reproduz em exercício da sua atividade jornalística e diante da liberdade de expressão e comunicação que lhe são inerentes.

Faça o download da edição completa no site jornalnoroeste.com

O Jornal Noroeste tem circulação bissetimaneal no formato impresso e digital, sendo órgão oficial dos municípios de Nova Esperança, Pres. Castelo Branco e Santa Fé

Simepar prevê temperaturas entre 15°C e 26°C e retorno da chuva nesta quarta-feira (18)

O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) prevê uma variação de temperaturas entre 15°C e 26°C nos próximos dias na região Noroeste do Paraná. Enquanto a terça-feira (17) será de tempo firme e sem previsão de chuva, a quarta-feira (18) trará mudanças, com alta probabilidade de precipitação e rajadas de vento que podem alcançar 58 km/h.

Alex Fernandes França
alexnoroste@hotmail.com

Foto: Alex Fernandes França



A terça-feira (17) promete tempo estável em Nova Esperança, mas a quarta-feira (18) traz chuva com ventos, segundo o Simepar

O Sistema de Tecnologia e Monitoramento Ambiental do Paraná (Simepar) informou que os próximos dias serão marcados por instabilidade climática na região Noroeste do Paraná. Após um início de semana com tempo mais estável e temperaturas amenas, a partir de terça-feira (17), a situação muda e a chuva retorna ao cenário.

Na terça-feira (17), o tempo segue firme, sem previsão de chuva, com temperatura máxima de 26°C e mínima de 15°C. A umidade relativa do ar deve variar entre 42% e 83%, o que favorece a sensação de conforto térmico ao longo do dia. Os ventos sopram de leste com velocidade média de 15 km/h, podendo alcançar rajadas de até 56 km/h. Não há previsão de precipitação para esse dia, com a probabilidade de ocorrência de chuva em 0%. O nascer do sol está previsto para às 06h25 e o pôr do sol para

às 18h24.

No entanto, a quarta-feira (18) será de mudança significativa nas condições climáticas. As temperaturas devem permanecer entre 15°C e 26°C, mas a umidade do ar ficará mais alta, variando de 54% a 78%.

A chuva volta com força, com uma precipitação acumulada de 17,6 mm e uma probabilidade de 98% de ocorrer. Os ventos seguirão com a mesma intensidade, podendo atingir rajadas de até 58 km/h. O dia amanece às 06h24 e termina

com o pôr do sol às 18h24.

Com a instabilidade predominante, a população deve ficar atenta às condições climáticas, especialmente na quarta-feira, que promete ser marcada por chuvas expressivas na região.

Preferência no momento do voto: Resolução TSE nº 23.736/2024 estabelece prioridades nas filas de votação

No momento do voto, como em qualquer outra situação em que se formam filas, é preciso obedecer à legislação no que se refere às prioridades. No caso da preferência para votar, a previsão consta da Resolução TSE nº 23.736/2024.

De acordo com a Resolução, têm preferência para votar candidatas e candidatos, juízas e juízes eleitorais, auxiliares de serviços, servidoras e servidores da Justiça Eleitoral, promotoras e promotores eleitorais, policiais militares em serviço, idosas e idosos com idade igual ou superior a sessenta anos.

Também têm preferência as pessoas com deficiência e com mobilidade reduzida, as enfermas, as pessoas com transtorno do espectro autista, as obesas, gestan-

tes, lactantes, com crianças de colo e as doadoras de sangue.

Prioridade entre as preferências

A princípio, não existe prioridade entre quem tem preferência para votar, uma vez que a legislação determina que a preferência considerará a ordem de chegada à fila de votação.

Apesar disso, existe uma exceção: as pessoas com mais de 80 anos. Essas eleitoras e esses eleitores terão prioridade sobre os demais, independentemente do momento de chegada à Seção Eleitoral. A prioridade se estende à pessoa acompanhante ou ao atendente pessoal, ainda que essa pessoa não vote na mesma Seção que a idosa ou o idoso com mais de oitenta anos.

Fonte: TSE

Dia de brincar com quem cuida de você!!!!

Fotos: Divulgação



A ANA, Associação **Ninho da Águia**, comemorou no último mês, 16 anos de FUNDAÇÃO, neste período já passou pela entidade mais de 2.000 crianças e adolescentes, aprendendo diversos cursos e oficinas, que capacitaram para vida, com geração de emprego e renda, tornando-se homens e mulheres de bem, contribuindo para desenvolvimento de nossa Sociedade. Em comemoração a

esta grande data, foi realizado a Segunda Edição do DIA DE BRINCAR COM QUEM CUIDA DE VOCÊ, no Salão Social da Loja Maçônica de Nova Esperança, foi um sucesso, brincadeiras entre pais e filhos, gincanas pais contra pais, aumentando o fortalecendo os vínculos familiares entre as famílias, proporcionando o desenvolvimento social e coletivo entre todos e com entidade, estiveram

presentes: familiares, professores, diretores, voluntários e convidados. Teve muita festa, apresentação de poesias pelas alunas, artesanato e premiações a todos participantes. E no final, não poderia faltar Bolo de Aniversário, salgadinhos, doces e muito mais. Nossa **Gratidão a DEUS** e todos parceiros e colaboradores, que fazem o impossível para esta entidade manter as portas abertas, atendendo



a cada dia mais crianças, esse ano já ultrapassam mais de 500 atendimentos de forma continuada. Quer saber mais sobre nosso trabalho chame pelo zap 44 9. 9114 69 68, visite nossas redes sociais: face book; Instagram @associacaoninhodaaguia, agende uma visita, seja um voluntário ou patrocinador. Rua barrão do cerro azul nº 913 CEP 87.600-00 Nova Esperança-Paraná.



Empresas amigas das crianças

KATU Produtos Alimentícios	Pirow Filtros e Equipamentos Industriais	JORNAL NOROESTE	JSE	Foto Asia studio	AGROMIL SUPER	CASA DA LIMPEZA	OLIVEIRA 3252-0001
Amatra Associação dos Magistrados do Trabalho da P. Região	infotech 44 3090-8093 / 9 9906-8036	NEPAL AUTO PEÇAS 3252-7070	Cheff Sheriff	Fumagali Advogados Associados	Bom Dia	MUNDIAR	
Excelência Luz Antonio Brandão	MNE Marmoraria Nova Esperança 44-9993-3254	MegaTelhas 44)3252-2011- (44) 99836-2919 Nova Esperança-Pr	MARCENTARIA DOIS CUNHADOS	Paraná Auto Elétrica e Ar Condicionado 144) 3282-0063	60 SALEX, HONCA e UNIAO		
ATRIMONIAL MONITORAMENTO 24H 3253-9230 / 98404-2878	VOLTATONE CALÇADONE 3253-1348 / 44) 98884-7021	MULATI SUPERMERCADO	MERCADO Pag Pouco	NATUCOR TINTAS E REVESTIMENTOS			



Edição impressa produzida pelo Jornal Noroeste com circulação bissemanal em bancas e assinantes. As versões digitais e as íntegras dessas publicações encontram-se disponíveis no site: https://jornalnoroeste.com/post/publicidade-legal. Acesse também através do QR CODE ao lado

PUBLICIDADE LEGAL

Os arquivos foram enviados pelo município e publicados da sua maneira original, sem qualquer alteração ou redução no tamanho da fonte. ATAS, AVISOS, BALANÇOS, EDITAIS, LEILÕES E OUTRAS PUBLICAÇÕES DE ORDEM LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO. Edital N° 1022/2024. Dispõe sobre a Exoneração de Servidor Temporário. JOÃO PÉRICLES MARTINATI, Prefeito do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 37, inciso IX da CF (Constituição Federal) de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 1101/2020 e alterada pela Lei Municipal 1152/2022. DECRETA: Artigo 1º - Fica Exonerada, para efeitos de direitos e legais, a Servidora Temporária, Contratada pelo Processo Seletivo Simplificado (PSS) de que trata o Edital N° 002/2021, por término de contrato de trabalho.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0292/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0292/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0292/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO ESTADO DO PARANÁ. Edital de Chamamento para Audiência Pública. O presidente da comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas convoca a população em geral para participar da Audiência Pública prevista no § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no próximo dia 25 de setembro de 2024 (quarta - feira), com início as 19h00min no plenário da Câmara Municipal, localizado na Rua: Vereador Nelson Faccin nº268, para que o Poder Executivo Municipal demonstre e avalie o cumprimento das metas fiscais do SEGUNDO QUADRIMESTRE DE 2024. O atendimento à disposição legal dar-se-á perante a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, constituída na forma regimental.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0291/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0291/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0291/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 16.235, de 27 de junho de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Portaria N.º 16.365, de 13 de Setembro de 2024. Concede Licença - Prêmio. CONSIDERANDO o que foi requerido e deferido via sistema informatizado (Memorando 13149/2024), em conformidade com o disposto no art. 153, §3º da Lei Complementar nº 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais que dispõe que a licença prêmio poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal (LOM); RESOLVE:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0291/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de dezembro de 2023, retificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA a seguinte candidata classificada no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 440F-8ADB-64AF-3DC5. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MOACIR OLIVATTI (CPF 208.XXX.XXX-00) em 16/09/2024 10:49:59 (GMT-03:00). Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link: https://novaesperanca.pr.gov.br/verificacao/440F-8ADB-64AF-3DC5

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0291/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de dezembro de 2023, retificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0291/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de dezembro de 2023, retificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0291/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de dezembro de 2023, retificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Simone de Souza Varolli, portadora do CPF nº 117.244.918-06, classificada em 82º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 012/2023, regime CLT, para o cargo de Professor do Ensino Fundamental e havendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0291/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de dezembro de 2023, retificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA. Eu, Vania Paula Costa, portadora do CPF nº 031.020.559-07, classificada em 31º lugar, no Processo Seletivo Público Simplificado, aberto pelo Edital nº 005/2024, regime CLT, para o cargo de Agente de Serviços Operacionais e havendo sido convocada para assumir 01 (uma) vaga, DECLARO, ser desistente da referida vaga junto à Prefeitura Municipal de Nova Esperança, por motivos particulares.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. Edital de Convocação de Processo Seletivo Público Simplificado (PSS) N° 0291/2024. Convoca candidato (s) aprovado (s) no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital n.º 005/2024. CONSIDERANDO a homologação final do resultado do Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), aberto pelo Edital N.º 005/2024, por meio da Portaria nº 15.927, de 21 de dezembro de 2023, retificada pela Portaria nº 15.933, de 4 de janeiro de 2024; O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.161, de 15 de setembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 3.783, de 05 de outubro de 2011; CONVOCA os seguintes candidatos classificados no Processo Seletivo Público Simplificado (PSS), para comparecer na Secretaria Municipal de Administração, munida dos documentos pessoais, no prazo de até dois (02) dias úteis da publicação deste Edital no Órgão Oficial, de acordo com o art. 15, do Decreto nº 3.783, de 2011, a fim de tratar de assuntos referentes a contratação:

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS. Código para verificação: 2A11-4638-9CD8-0F31. Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas: MOACIR OLIVATTI (CPF 208.300.XXX-00) em 16/09/2024 10:50:28 (GMT-03:00).

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. PREGÃO N.º 101/2023. Fornecedor: WP DO BRASIL LTDA EPP. Objeto: Registro de preço para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de peças de reposição de veículos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.J.F. 75.730.994/0001-09. Decreto nº 6208/2024 de 16/09/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO. ESPÉCIE: Ata de Registro nº 01/2024 - PMPCB. RFP: Pregão Eletrônico nº. 43/2024.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida Rocha Pombo, 1453, inscrito no CNPJ nº 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o senhor MOACIR OLIVATTI, e a pessoa jurídica abaixo descrita, resolve alterar o contrato, conforme quadro abaixo:

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. ATOS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 317/2023. Fornecedor: ITO & COSTA ADVOGADOS CNPJ nº 33.524.092/0001-68. Objeto: O presente termo objetiva alteração com vistas à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 051/2022, oriundo da Inexigibilidade nº 069/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.J.F. 75.730.994/0001-09. Decreto nº 6209/2024 de 16/09/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. NÚMERAÇÃO CONFORME SOLICITAÇÃO. CAIXA CNI MURO VONDER UNIF 10,00 155,00 1.550,00. CAIXA D'ÁGUA POLIET 1000 LT bokof bokof UNI 7,00 390,00 2.730,00.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. ATOS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2023. Fornecedor: A.D.E. BERTONICO - SERVIÇOS FUNDADOS - ME. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. ATOS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2023. Fornecedor: A.D.E. BERTONICO - SERVIÇOS FUNDADOS - ME. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.J.F. 75.730.994/0001-09. Decreto nº 6209/2024 de 16/09/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. ESTREITA EXTERIOR 240CM. FECHADURA EXTERIOR 2600/71. FERRO 3/4 AÇO CASO KG 11 56. FERRO 1/2 AÇO CASO KG 2 94.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. ATOS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2023. Fornecedor: A.D.E. BERTONICO - SERVIÇOS FUNDADOS - ME. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. ATOS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2023. Fornecedor: A.D.E. BERTONICO - SERVIÇOS FUNDADOS - ME. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. C.N.J.F. 75.730.994/0001-09. Decreto nº 6209/2024 de 16/09/2024. Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. REPARADOR ANCOR 18 LITROS. GARRAFO 5 LITROS. GUARICOR CEDRILHO 1,5 6,5CM. LACTA TLJ 8 FUNDS 18X14X10 LUM.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. ATOS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2023. Fornecedor: A.D.E. BERTONICO - SERVIÇOS FUNDADOS - ME. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários.

Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR. REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE PREÇOS REGISTRADOS. ATOS DE REGISTRO DE PREÇO Nº 325/2023. Fornecedor: A.D.E. BERTONICO - SERVIÇOS FUNDADOS - ME. Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA. ESTADO DO PARANÁ. CONVITE. A Prefeitura Municipal de Nova Esperança em atenção ao previsto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar número 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e o Artigo 44 da Lei número 10.257/2001 - Estatuto da Cidade, convida a todos os interessados, em especial os membros da comissão de finanças e orçamento do Legislativo Municipal, representantes da população, para participarem de Audiência Pública sobre o Anteprojeto da lei: - L O A - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL / 2025, do Município de Nova Esperança - Paraná ; a ser realizada no dia 19 de Setembro de 2024, no plenário da Câmara Municipal, com início previsto para as 08:00 HORAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. MATERIAL DE REFINAMENTO ACABAMENTO-PINTURA. ELTROTÁTICA A PÓ CORES. ELTROTÁTICA A PÓ CORES. ELTROTÁTICA A PÓ CORES.

Terça-feira, 17 de Setembro de 2024

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'VO COM ESPERSSURA MINIMA DE 8MM' and 'TINTA LATEX AZUL'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LITROS TINTA LATEX AZUL' and 'TINTA LATEX VERMELHO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'MESA P/ LAVATORIO, P/ BANHEIRO' and 'TORNEIRA BICA ALTA'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'BMT VALVULA DESCARGA BASE' and 'VASO CONVENCIONAL BRANCO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'BIVOLT LAMPADA LED' and 'LIMA CHATA 8P'.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like '2 CABO 1,70' and 'CHAVE DE FENDA VILA 114X1,1/2'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'ESPELHO COM MOLDURA' and 'ESQUADRO AÇO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'REPARO ACONDICIONADOR P/ VÁLVULA HYDRA' and 'SERROTE PRATA'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'VALVULA DESCARGA BASE' and 'VASO CONVENCIONAL BRANCO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'BIVOLT LAMPADA LED' and 'LIMA CHATA 8P'.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'ACI ARGAMASSA INTERNA AC III 20 KG' and 'ARMACAO REQUIS IXIREFORCADO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'ARMACAO REQUIS IXIREFORCADO' and 'BARRA DE APOIO METALIS LEAO'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'ADESIVIA 20X10X200' and 'CARRINHO PEDREIRO 55L'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'CHAVE DE FENDA ATOPY' and 'CHAVE DE FENDA ATOPY'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'DESEMPENADEIR ATOPY' and 'LAMPADA LED'.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like '4.1/2GWS-60135-1271' and 'ESPATULA DE CELULOIDE'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAMPADA LED 24W' and 'LAMPADA LED 40W'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'PARAFUSO PARA VASO' and 'PARAFUSO SOBERBO 14X45'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'CHAVE DE FENDA ATOPY' and 'CHAVE DE FENDA ATOPY'.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like 'LAMPADA LED 24W' and 'LAMPADA LED 40W'.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like SANITARIO, TANQUE PVC, TANTA PISO, etc.

VALOR: R\$ 431.056,65 (QUATROCENTOS E TRINTA E UM MIL, CENTO E CINCO REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS).

PRazo de Vigência: Até 12 de setembro de 2025.

DATA de ASSINATURA CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 108/2024 - PMPCB.

REF: Pregão Eletrônico nº. 40/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa CHEVROMAIS COMERCIO DE PEÇAS, ACESSÓRIAS E LUBRIFICANTES LTDA ME.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like PNEU 15 x 6 00-6, PNEU 18 x 8 50-8.

VALOR: R\$ 1.208,00 (UM MIL, DUZENTOS E OITO REAIS).

PRazo de Vigência: Até 12 de setembro de 2024.

DATA de ASSINATURA CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 109/2024 - PMPCB.

REF: Pregão Eletrônico nº. 40/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa FG COMERCIO DE PNEUS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like PNEU 205/75 R16, PNEU 225/75 R16.

VALOR: R\$ 11.952,00 (ONZE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

PRazo de Vigência: Até 12 de setembro de 2024.

DATA de ASSINATURA CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 110/2024 - PMPCB.

REF: Pregão Eletrônico nº. 40/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa GAMA PNEUS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 33: PNEU 255/80 R22,5.

VALOR: R\$ 25.662,00 (VINTE E CINCO MIL, SEISCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).

PRazo de Vigência: Até 12 de setembro de 2025.

DATA de ASSINATURA CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 110/2024 - PMPCB.

REF: Pregão Eletrônico nº. 40/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa GAMA PNEUS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes item 15: PNEU 10.00x20.

VALOR: R\$ 1.487,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E OITO REAIS).

PRazo de Vigência: Até 12 de setembro de 2025.

DATA de ASSINATURA CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 112/2024 - PMPCB.

REF: Pregão Eletrônico nº. 39/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO-ME.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Quantidade Mensal, Valor Mensal, Valor Anual. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV.

VALOR: R\$ 13.772,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PRazo de Vigência: Até 12 de setembro de 2025.

DATA de ASSINATURA CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 112/2024 - PMPCB.

REF: Pregão Eletrônico nº. 39/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO-ME.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Quantidade Mensal, Valor Mensal, Valor Anual. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV.

VALOR: R\$ 13.772,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PRazo de Vigência: Até 12 de setembro de 2025.

DATA de ASSINATURA CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

Table with columns: SEMANAIS, TOTAL. Includes item TOTAL: 69.120,00.

VALOR: R\$ 69.120,00 (SESSENTA E NOVE MIL, CENTO E VINTE REAIS).

PRazo de Vigência: Até 16 de setembro de 2025.

DATA de ASSINATURA CONTRATO: 16 de setembro de 2024.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 110/2024 - PMPCB.

REF: Pregão Eletrônico nº. 40/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa GAMA PNEUS LTDA.

Table with columns: Item, Produto/Serviço, Quantidade Mensal, Valor Mensal, Valor Anual. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV.

VALOR: R\$ 13.772,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PRazo de Vigência: Até 12 de setembro de 2025.

DATA de ASSINATURA CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR. Rua Dona Sinhá, 322 - Jardim Horizonte - CNPJ - 76.279.959/0001-70

EXTRATO DE CONTRATO. ESPÉCIE: Contrato nº 112/2024 - PMPCB.

REF: Pregão Eletrônico nº. 39/2024.

PARTES: Município de Presidente Castelo Branco e a empresa L.FERNANDO MAZZA CURSOS E TREINAMENTO-ME.

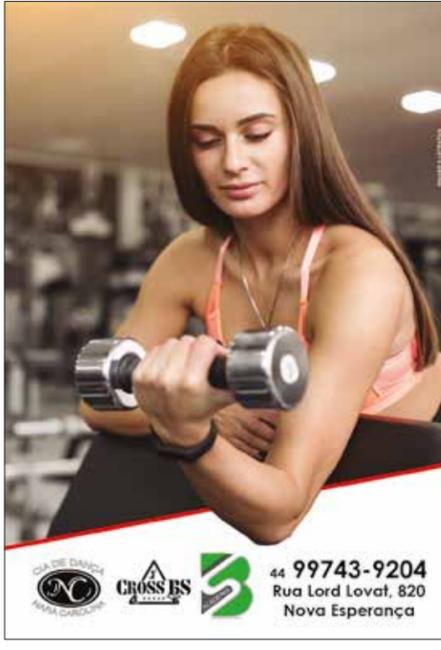
Table with columns: Item, Produto/Serviço, Quantidade Mensal, Valor Mensal, Valor Anual. Includes item 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE ARTESANATO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO SCFV.

VALOR: R\$ 13.772,00 (TREZE MIL, SETECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS).

PRazo de Vigência: Até 12 de setembro de 2025.

DATA de ASSINATURA CONTRATO: 12 de setembro de 2024.

João Péricles Martinati, Prefeito Municipal



Advertisement for 'CONTRIBUA COM O JORNALISMO LOCAL' with QR code and contact info: 44 99743-9204, Rua Lord Lovat, 820 Nova Esperança.

Advertisement for 'PONTÃO ACADEMIA' with contact info: (44)98805-2682, Rua Vereador José Felipe Elías, 634.

Ministério Público do Paraná denuncia por feminicídio homem que teria matado e lançado sabão em pó sobre o corpo da vítima, na capital

O Ministério Público do Paraná, por meio da 3ª Promotoria de Justiça de Crimes Dolosos contra a Vida de Curitiba, ofereceu denúncia por homicídio triplamente qualificado contra um homem investigado pela morte de uma jovem de 27 anos, ocorrida na capital em julho de 2024.

relação de confiança que mantinha com a vítima, atingiu-a com vários golpes de arma branca após ela sair do banho, causando sua morte. Ele teria agido com extrema violência e crueldade, ao golpear a vítima por diversas vezes e, ainda, jogar sabão em pó sobre o corpo dela, saindo em seguida da residência, onde a deixou sangrando, coberta com o produto químico.

Terça-feira, 17 de Setembro de 2024

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Fé
CNPJ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE: 08.541.779/0001-64

EDITAL PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTAÇÃO DE CONTAS
2º QUADRIMESTRE DE 2024

A Prefeitura Municipal de Santa Fé, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 36, parágrafo 5º, **CONVOCA** os Membros do Conselho Municipal de Saúde e a comunidade santafense para participarem da, **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, para Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao Segundo Quadrimestre do exercício de 2024 (maio, junho, julho e agosto). A audiência será realizada no dia 26 de setembro de 2024, nas dependências da Câmara Municipal de Santa Fé, com início às 16 horas. A presença de todos é de extrema importância para a transparência e o controle social dos recursos aplicados na saúde pública do município.

Santa Fé, 12 de setembro de 2024.

Fernanda Isabel Favarim
Secretária Municipal de Saúde

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

RESOLUÇÃO N° 024/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao período de janeiro a junho de 2024 (1º SEMESTRE 2024), relativo ao Incentivo Financeiro para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 2.039/2018 e alterações posteriores, em reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao período de janeiro a junho de 2024 (1º Semestre de 2024), relativo aos recursos do Incentivo Financeiro para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (Deliberação n° 084, de 2019 - CEDCA/PR), através do cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR.

Art. 2º - Aprovar saldo superior a 50% não utilizado do valor recebido justificando que tal saldo se deve pelas questões referente a problemas nos processos licitatórios para execução do Plano de Ação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 12 de setembro de 2024.

Mara Edwani Conti
Presidente do CMDCA - Santa Fé

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

RESOLUÇÃO N° 020/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao 1º Semestre 2024, relativo ao incentivo financeiro, pelo Programa Crescer em Família, aos serviços de acolhimento institucional e familiar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 2.039/2018, considerando sua Reunião Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas parcial referente ao período de janeiro a junho de 2024 (1º Semestre de 2024), relativo ao incentivo financeiro, pelo Programa Crescer em Família, aos serviços de acolhimento institucional e familiar, (Deliberação n° 055, de 2016 - CEDCA/PR) através do Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 12 de setembro de 2024.

Mara Edwani Conti
Presidente do CMDCA - Santa Fé

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

RESOLUÇÃO N° 025/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao período de julho a dezembro de 2023 (2º Semestre 2023), relativo ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância (Deliberação 047/2022 - CEDCA).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 2.039/2018, considerando sua Reunião Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao período de julho a dezembro de 2023 (2º Semestre de 2023), relativo ao Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 aos 6 anos de idade - Primeira Infância (Deliberação 047/2022 - CEDCA).

Art. 2º - Aprovar saldo superior a 50% não utilizado do valor recebido justificando que tal saldo se deve pelas questões referente a problemas nos processos licitatórios para execução do Plano de Ação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 12 de setembro de 2024.

Mara Edwani Conti
Presidente do CMDCA - Santa Fé

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

RESOLUÇÃO N° 021/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação Prestação de Contas Parcial referente ao 1º SEMESTRE DE 2024 relativo ao incentivo "Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social" (DELIBERAÇÃO N° 089/2019 - CEDCA/PR).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 2.039/2018 e alterações posteriores, em reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial referente ao 1º SEMESTRE DE 2024 (janeiro a junho de 2024) relativo ao incentivo "Apoio e Fortalecimento de Projetos de Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Vulnerabilidade e Risco Social" (DELIBERAÇÃO N° 089/2019 - CEDCA/PR), através do cofinanciamento pelo Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA.

Art. 2º - Aprovar saldo superior a 50% não utilizado do valor recebido justificando que tal saldo se deve pelas questões referente a problemas nos processos licitatórios para execução do Plano de Ação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 12 de setembro de 2024.

Mara Edwani Conti
Presidente do CMDCA - Santa Fé

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

DECRETO N° 233/2024.

Prorroga o REFIS/2024 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o parágrafo único do art. 8º, da Lei Municipal n° 2.352/2024, de 13 de agosto de 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica prorrogado o REFIS 2024, para o dia 16 de outubro de 2024, o Programa destinado ao recebimento de créditos não-orçamentários, tributários e não tributários, através da concessão de parcelamento para pagamento, com desconto, de juros e multas incidentes sobre os tributos municipais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domênico Sobrinho, aos 16 de setembro de 2024.

FERNANDO BRAMBILLA
Prefeito Municipal

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA

RESOLUÇÃO N° 023/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas referente ao período de janeiro a junho de 2024 (1º SEMESTRE 2024), relativo ao Incentivo Financeiro para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n° 2.039/2018 e alterações posteriores, em reunião ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas referente ao período de janeiro a junho de 2024 (1º Semestre de 2024), relativo aos recursos do Incentivo Financeiro para o Apoio e Fortalecimento da Atuação dos Conselhos Municipais de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA (Deliberação n° 084, de 2019 - CEDCA/PR), através do cofinanciamento estadual por meio do Fundo Estadual para Infância e Adolescência - FIA/PR.

Art. 2º - Aprovar saldo superior a 50% não utilizado do valor recebido justificando que tal saldo se deve pelas questões referente a problemas nos processos licitatórios para execução do Plano de Ação.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Fé, 12 de setembro de 2024.

Mara Edwani Conti
Presidente do CMDCA - Santa Fé

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA N° 030, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os n°s 1915, 1947, 2070, 2093 e 2094 /24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Erika de Oliveira Lemos, psicóloga, referente ao período aquisitivo de 05/02/23 a 04/02/24, determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias conforme determinação do artigo 104 da Lei Complementar n° 003/11, com início em 16/09/24 e término em 15/10/24.

Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, a servidora Thaís Cristina Azeiteiro Augusto, agente comunitário de saúde - ESF, referente ao período aquisitivo de 02/06/23 a 01/06/24, e determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional.

Art. 3º - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoas da família, as servidoras abaixo relacionadas, em seus respectivos cargos, conforme atestados apresentados, e determinação do artigo 129, da Lei Municipal 003/11.

NOME	CARGO	QT/DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ariadne Aparecida Mologni	Ag. de Saúde	49	retroat 14/08/24 a 01/10/24
Juvenita Cruz Ferreira	Professora-20 hrs	30	retroat 20/08/24 a 18/09/24

Art. 4º - Altera a alínea I do artigo 5º da Portaria 029/24, referente a licença para tratamento do servidor Carlos Ferreira, agente de veículos automotores, "onde se lê "20/08/24 a 30/09/24". "Lê-se 20/08/24 a 30/11/24".

Art. 5º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio a servidora Shirley Alves Santos, professora -20 horas, período aquisitivo de 12/03/14 a 11/03/19, conforme determinação do artigo 136, §1º, da Lei Complementar n° 003/11, com início em 19/09/24 e término em 17/12/24.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 12 de setembro de 2.024.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atenção, pais: saiba identificar os primeiros sinais de câncer ocular infantil

Dia Nacional de Conscientização do Retinoblastoma serve de alerta para o câncer raro que afeta a retina das crianças; com sinais visíveis, detecção precoce aumenta significativamente as chances de cura

Foto: Divulgação



O retinoblastoma é um câncer raro que atinge principalmente crianças de zero a quatro anos, podendo aparecer até mesmo no final da gestação. Entre os principais sintomas estão a leucocoria, um reflexo esbranquiçado na pupila que aparece quando a luz incide sobre o olho - conhecido como "olho de gato" -, e a mudança repentina na cor da íris.

"Um dos primeiros sinais pode ser percebido em fotos, onde o olho afetado aparece opaco e sem o reflexo vermelho, comum em olhos saudáveis", explica o oncologista ocular André Vidoris, do Hospital São Luiz São Caetano do Sul, no ABC paulista. Outros sintomas incluem estrabismo, olhos vermelhos, visão embaçada, dor e inchaço, conhecido como 'olho de búfalo'. "Os pais precisam ficar atentos e, em qualquer um desses casos, buscar um oftalmologista rapidamente", orienta.

O alerta acontece no mês marcado pela campanha Setembro Dourado, de conscientização sobre a importância do diagnóstico precoce do câncer infantojuvenil e pelo Dia Nacional de Conscientização do Retinoblastoma (18/9).

A retina, parte do sistema óptico localizada na parte de trás do olho, é responsável por enviar informações visuais ao cérebro. O retinoblastoma é causado por mutações na retina durante o desenvolvimento ocular, podendo causar danos a outras partes do corpo, como a coluna e a cabeça, levando até mesmo à morte se não tratado a tempo.

"O retinoblastoma, quando detectado no início e ainda restrito ao globo ocular, tem 95% de chances de cura", enfatiza Vidoris. "No entanto, se o tumor atravessa a parede do olho ou invade o sistema nervoso central pelo nervo óptico, as chances de sobrevivência caem drasticamente para 5%. Por isso, o diagnóstico precoce é fundamental", complementa o especialista do São Luiz São Caetano do Sul.

O hospital da Rede D'Or, e primeiro da bandeira São Luiz fora da capital paulista, conta com um Ambulatório Oftal-

mológico completo, além de equipe multidisciplinar de pediatras, oncologistas e oftalmologistas especializados em câncer ocular infantil, garantindo o melhor cuidado e tratamento para os pacientes.

Diagnóstico e tratamento

O teste do olhinho, realizado em recém-nascidos, é essencial para detectar não apenas o retinoblastoma, mas também outras condições oculares como catarata e glaucoma congênitos. "Esse exame é rápido e indolor, e deve ser feito em todas as crianças para garantir uma triagem eficiente", complementa.

De acordo com o Ministério da Saúde, o retinoblastoma representa cerca de 4% dos casos de câncer infantil no Brasil, com cerca de 400 novos casos por ano. A cada 15 mil nascimentos, um caso de retinoblastoma é registrado, com 30% de mortalidade entre os afetados, um número que coloca o Brasil na média dos países em desenvolvimento. A doença é mais comum em crianças com histórico familiar ou síndromes hereditárias.

Quando detectado, o retinoblastoma pode ser tratado com diversas técnicas, incluindo terapias focais, radio e quimioterapia. Em casos iniciais, tratamentos com laser, radiação de curta distância ou crioterapia, que congela o tumor, podem ser eficazes. Em situações extremas, pode ser necessária a remoção completa do olho.

"É crucial que os pais estejam atentos aos sinais desde o nascimento e que o diagnóstico seja feito o mais rápido possível, garantindo assim uma vida plena e saudável para a criança", finaliza o médico do São Luiz São Caetano do Sul, que conta com equipe especializada e equipamentos de última geração para fazer esse rastreio, diagnóstico e tratamento do retinoblastoma e outros tipos de câncer.

Assessoria de Imprensa

Prefeitura Municipal de Santa Fé
CNPJ 76.291.418/0001-67

PORTARIA N° 030, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n° 001, de 02 de Janeiro de 2.017, considerando os expedientes e protocolados sob os n°s 1915, 1947, 2070, 2093 e 2094 /24.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora Erika de Oliveira Lemos, psicóloga, referente ao período aquisitivo de 05/02/23 a 04/02/24, determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias conforme determinação do artigo 104 da Lei Complementar n° 003/11, com início em 16/09/24 e término em 15/10/24.

Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de férias, a servidora Thaís Cristina Azeiteiro Augusto, agente comunitário de saúde - ESF, referente ao período aquisitivo de 02/06/23 a 01/06/24, e determinar a mesma o pagamento da quantia equivalente a 1/3 (um terço) de férias proporcional.

Art. 3º - Conceder licença para tratamento de saúde em pessoas da família, as servidoras abaixo relacionadas, em seus respectivos cargos, conforme atestados apresentados, e determinação do artigo 129, da Lei Municipal 003/11.

NOME	CARGO	QT/DIAS	PERÍODO DE FÉRIAS
Ariadne Aparecida Mologni	Ag. de Saúde	49	retroat 14/08/24 a 01/10/24
Juvenita Cruz Ferreira	Professora-20 hrs	30	retroat 20/08/24 a 18/09/24

Art. 4º - Altera a alínea I do artigo 5º da Portaria 029/24, referente a licença para tratamento do servidor Carlos Ferreira, agente de veículos automotores, "onde se lê "20/08/24 a 30/09/24". "Lê-se 20/08/24 a 30/11/24".

Art. 5º - Conceder 90 (noventa) dias de licença prêmio a servidora Shirley Alves Santos, professora -20 horas, período aquisitivo de 12/03/14 a 11/03/19, conforme determinação do artigo 136, §1º, da Lei Complementar n° 003/11, com início em 19/09/24 e término em 17/12/24.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições, em contrário.

Paço Municipal Prefeito Salvador de Domenico Sobrinho, 16 de setembro de 2.024.

EVANEIDE APARECIDA COLOMBO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Com R\$ 124,2 milhões do Estado, governador inaugura Hospital da Criança de Maringá

Megaestrutura terá 24,2 mil metros quadrados de área construída. A estimativa é de que na primeira fase de implantação o hospital realize, mensalmente, mais de 2,7 mil consultas, 900 atendimentos no pronto-socorro e quase 300 internações.

O governador Carlos Massa Ratinho Junior inaugurou nesta segunda-feira (16) o Hospital da Criança Irmã Maria Calista, de Maringá, no Noroeste do Estado. A megaestrutura de 24,2 mil metros quadrados de área construída recebeu R\$ 124,2 milhões da Secretaria de Estado da Saúde (Sesa) para a sua construção, que teve investimento total de R\$ 181,8 milhões, contando também com recursos da União, do município e da Organização Mundial da Família.

Ratinho Junior destacou que o complexo se une a outras unidades especializadas ao atendimento pediátrico do Paraná, como os hospitais Pequeno Príncipe e Erastinho, em Curitiba, e Waldemar Monastier, em Campo Largo. “Estamos inaugurando um dos maiores complexos hospitalares infanto-juvenis do Brasil, uma obra gigante, com os melhores equipamentos disponíveis para fazer esse atendimento e, acima de tudo, um sonho de Maringá e do Paraná”, afirmou.

“Ele vai atender, além de Maringá, quase 200 cidades paranaenses, ampliando o atendimento especializado de nossas crianças, já que se junta a importantes complexos pediátricos do Paraná”, ressaltou o governador. “Tanto a parte física e estrutural deste hospital, como o volume de equipamentos de alta tecnologia, vão dar uma tranquilidade para os pais e mães quando seus filhos precisarem de algum tipo de



O governador Carlos Massa Ratinho Junior inaugurou nesta segunda-feira (16) o Hospital da Criança Irmã Maria Calista, de Maringá, no Noroeste do Estado.

atendimento”.

Além do valor destinado à construção, a Sesa já garantiu o repasse de R\$ 72 milhões, divididos em parcelas de R\$ 1,5 milhão, para o custeio do hospital pelos próximos dois anos. A nova unidade prestará atendimento a crianças e adolescentes pelo Sistema Único de Saúde (SUS), incluindo serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, e será referência para 4 milhões de pessoas de 115 municípios de toda a macrorregião Noroeste.

O recurso estadual deverá ser incorporado ao teto financeiro de média e alta complexidade do município de Maringá, que possui gestão plena do SUS e também

vai entrar com um recurso mensal de R\$ 1,5 milhão. A gestão da unidade foi concedida pela Prefeitura de Maringá à Liga Álvaro Bahia contra Mortalidade Infantil, entidade filantrópica que já é responsável pelo Hospital Martagão Gesteira, de Salvador, o maior hospital pediátrico do Norte e Nordeste do Brasil.

A Sesa também está em negociação com o Ministério da Saúde para o repasse de recursos federais para custeio. Por lei, 60% da capacidade deve ser destinada obrigatoriamente ao SUS, mas no início da gestão todas as vagas serão pela rede pública de saúde, e só na sequência entram os atendimentos particulares e por convênio.

Foto: Ari Dias/AEN

pediátrica, transplantes e doenças raras, além de outras especialidades que serão contratualizadas.

“Existe um cronograma de implantação, iniciando com três salas cirúrgicas com procedimentos mais leves e ambulatoriais, e em seis meses deve iniciar o atendimento oncológico, que é uma grande demanda da região. Hoje, a oncologia pediátrica fica restrita à capital, o que acaba penalizando muitas crianças que precisam fazer esse deslocamento”, explicou o secretário de Estado da Saúde, César Neves.

“Nossa instituição é centenária, já tem 101 anos de dedicação à criança, à maternidade e à infância”, salientou a presidente de honra da Liga Álvaro Bahia, Rosina Bahia. “Gerir esse hospital de grande porte, com essa magnitude extraordinária, é um grande orgulho nosso. Estamos todos encantados com o prédio e com a capacidade de atendimento, e isso é importante porque estamos justamente cumprindo a nossa missão, que é trazer saúde e salvar vidas das nossas crianças”.

MEGAESTRUTURA – O Hospital Infantil de Maringá conta com 24,2 mil metros quadrados de área construída, em um terreno de 88,6 mil metros quadrados. São 13 blocos conectados por um grande corredor central, onde funcionarão 40 leitos de UTI nas alas pediátrica e neonatal, 148 leitos de enfermaria, centro cirúrgico, hospital-dia, centro de especialidades, duas recepções, laboratório, centro de imagens e uma ala de ensino e pesquisa.

A unidade possui, ainda, um ambulatório com 28 consultórios, Serviço de Apoio Diagnóstico Terapêutico (SADT), centro de estudos, setor para quimioterapia e terapia renal substitutiva, além de ampla área de apoio.

HOMENAGEM – O Hospital da Criança leva o nome de Irmã Maria Calista, freira alemã que se mudou para o Brasil em 1956. Formada como enfermeira obstétrica, atuou por mais de 50 anos na Santa Casa de Misericórdia de Maringá, ficando conhecida na cidade por ter auxiliado muitas mães a trazer seus filhos ao mundo. Irmã Maria Calista, que completaria 100 anos em 2024, faleceu em julho de 2013, vítima de um infarto.

PRESENCAS – Participaram da solenidade o chefe da Casa Militar, tenente-coronel Marcos Tordoro; o secretário licenciado da Indústria, Comércio e Serviços, Ricardo Barros; o superintendente do Ministério da Saúde no Paraná, Luiz Armando Erthal; o reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), Leandro Vanalli; o presidente da Associação dos Amigos do Hospital da Criança de Maringá, Agnaldo Rossini; os deputados federais Beto Preto e Luiz Nishimori; os deputados estaduais Soldado Adriano José e Do Carmo; e a ex-governadora Cida Borghetti.

AEN

Projeto busca facilitar cancelamento de serviços de internet e telefonia

Foto: Tania Rêgo/Agência Brasil



Projeto estabelece suspensão imediata da mensalidade e prazo de 15 dias para interrupção do serviço

A Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) deve elaborar parecer sobre o projeto de lei que busca tornar mais fácil para o consumidor o cancelamento de serviços como telefonia, internet e TV a cabo, por exemplo. O PL 804/2024 é de autoria do senador Ciro Nogueira (PP-PI) e espera a designação de relator na comissão.

O projeto acrescenta entre os direitos do consumidor previstos no Código de Defesa do Consumidor (CDC) o cancelamento da prestação de serviço em até 15 dias da formalização do pedido, com cancelamento imediato da mensalidade. O prestador deverá fornecer aos consumidores canais específicos para essa finalidade.

A proposta também acrescenta ao CDC, como prática abusiva, a recusa ou o não cancelamento do serviço e do contrato no prazo de 15 dias a partir do pedido feito pelo consumidor.

Ciro Nogueira tam-

bém incluiu no projeto uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que garante ao consumidor que a multa rescisória de fidelização deve ser proporcional ao período de carência. Na avaliação do senador, algumas operadoras criam cláusulas de fidelidade com multas abusivas para quem não as cumpre.

“Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu que, nos contratos de telecomunicação com a cláusula de previsão de permanência mínima, aquela que obriga o consu-

midor ao pagamento integral da multa rescisória de fidelização deve ser considerada exorbitante, uma vez que deve ser calculada de forma proporcional ao período de carência”, afirma o autor.

O projeto recebeu uma emenda do senador Meccias de Jesus (Republicanos-RR) para acrescentar a obrigação de que o canal específico para cancelamento deverá “ter qualidade e tempo de espera semelhantes ao canal disponível para novas contratações”.

Fonte: Agência Senado

Conselho se reúne para definir programação da Semana da Pessoa Idosa

Foto: Orlando Kissner/Alep



Reunião do Conselho de Ações Solidárias e Voluntariado da Assembleia nesta segunda-feira (16).

O Conselho de Ações Solidárias e Voluntariado da Assembleia Legislativa do Paraná se reuniu nesta segunda-feira (16) para debater detalhes técnicos e logísticos da programação da Semana da Pessoa Idosa, que ocorre entre os dias 1º e 4 de outubro na sede do Poder Legislativo, em Curitiba. Neste ano, a Assembleia pretende promover uma série de palestras, cursos e workshops para o público com mais de 60 anos. Durante o encontro, a presidente do Conselho, Rose Traiano, debateu com técnicos da Celepar para tratar da ampliação do Workshop de Inclusão Digital, que já foi realizado em cinco oportunidades na Assembleia.

As próximas aulas, com mais módulos que nas edições anteriores, ocorrem nos dias 2, 3 e 4 de outubro. Entre as atividades da Semana do Idoso também está prevista uma palestra com representantes do Departamento Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor do Paraná (PROCON-PR). “Hoje nos reunimos com a Celepar para organizarmos os próximos encontros voltados para o grupo com mais de 60 anos.

Este curso é importante para transmitir mais segurança e confiança no uso seguro da internet. Com ele, podemos fazer a diferença na vida das pessoas. Estamos falando de algo muito importante, que é a inclusão”, disse.

O assessor da Celepar e um dos instrutores do workshop, Edson Praczyk, explicou que as aulas ampliadas vão abordar temas como os aparelhos, funcionalidade, ferramentas, aplicativos e dicas de segurança. “Sentimentos realizados de poder proporcionar, nessa parceria celebrada com a Assembleia Legislativa Paraná, autonomia à pessoa idosa. Mesmo tendo passado dos 60 anos, esta é a oportunidade de utili-

zar ferramentas tecnológicas, com condições de acesso aos serviços públicos, usufruindo de tudo que o Poder Público pode oferecer para melhorar o cotidiano”, ressaltou.

No dia 1º de outubro é celebrado o Dia Mundial do Idoso. A data criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) pretende conscientizar sobre questões cruciais que afetam o idoso, como discriminação e maus-tratos. Neste sentido, a Assembleia Legislativa do Paraná promove uma série de ações voltadas para a terceira idade, com objetivo de garantir dignidade, respeito, inclusão, além de um envelhecimento saudável.

ALEP

Prof.ª Tamires assume Sindicato de Alto Paraná e exige o pagamento imediato do Piso dos Professores

Nesta sexta-feira (20) acontece a posse da nova Diretoria do Sindicato dos Servidores de Alto Paraná e região

Foto: Divulgação

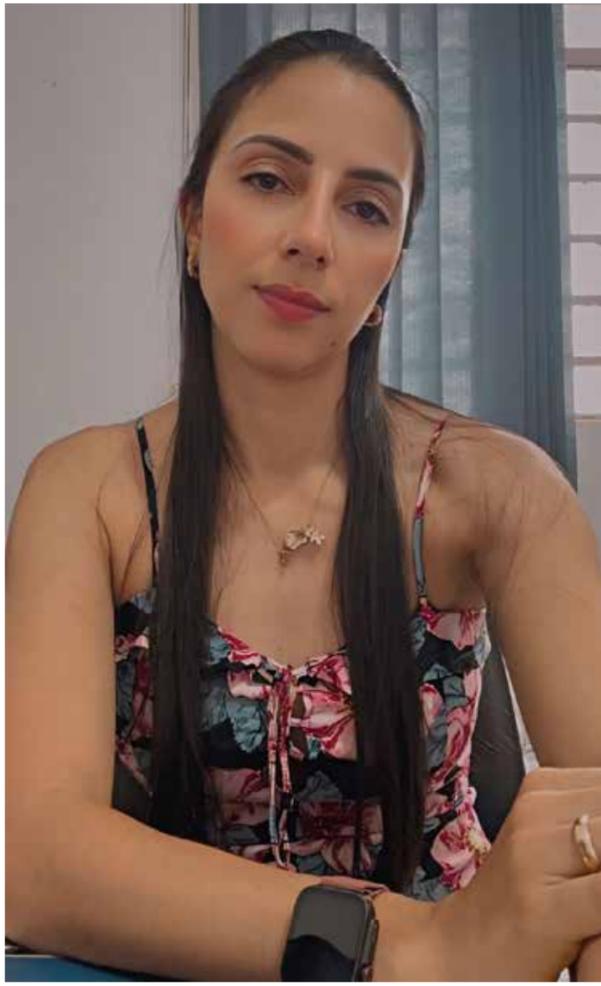
A posse da nova diretoria do Sindicato dos Servidores de Alto Paraná e Região promete dar o que falar! O tema principal será o pagamento do PISO DOS PROFESSORES!

Nessa sexta-feira (20), às 17h30 no Centro de Eventos de Alto Paraná acontecerá a posse da Nova Diretoria. O evento é aberto ao público. A Presidente Prof. Tamires já anuncia que o Pagamento Imediato do PISO DOS PROFESSORES é a exigência da categoria que precisa ser atendida por todos os Prefeitos da Região.

“No Noroeste do Paraná, são poucas as cidades que realmente valorizam a educação, não é à toa que temos uma consciência política tão baixa nestas cidades, educação é primordial” diz Tamires.

Além da Professora Tamires, outros 13 Diretores tomam posse neste dia 20, incluindo a Pres. do Sindicato de São João do Caiuá, e o Presidente do Sindicato de Santo Antônio do Caiuá. Todos irão cumprir um mandato de 4 anos.

“O trabalho do Sindicato é essencial para a defesa dos trabalhadores e nesta época do ano ainda mais importante para a



Prof.ª Tamires, que é Mestre em Educação, diz que não irá se afastar de suas funções para comandar o Sindicato. “Não pretendo me afastar da Secretaria de Ensino, a situação é precária e preciso estar aqui para defender a categoria mais importante de qualquer cidade: os professores”, frisou

democracia, pois só nós trabalhadores sabemos o quanto estamos sendo as-

sediados pelos prefeitos, muitos ficam com medo até de procurar o Sindi-

cato” disse Gislaire Secco, secretária do SSPMAP.

Prof.ª Tamires, que é Mestre em Educação, diz que não irá se afastar de suas funções para comandar o Sindicato. “Não pretendo me afastar da Secretaria de Ensino, a situação é precária e preciso estar aqui para defender a categoria mais importante de qualquer cidade: os professores”.

Prof.ª Tamires também diz que já assume o cargo com uma lista de 14 exigências que foram aprovadas pela categoria no começo do ano. “Fizemos a assembleia e tiramos a pauta de reivindicações, são direitos que não estão sendo cumpridos como o pagamento da insalubridade e o vale transporte”, frisou.

Na região da AMUSEP e da AMUNPAR são mais de 12.000 professores somente no ensino público infantil, sendo que mais de 90% são mulheres. “Na região, apenas o pequeno município de Atalaia tem um IDEB entre os maiores do Paraná, muito mais precisa ser feito” diz o advogado do SSPMAP Dr. Matheus Ribeiro.

Por assessoria de imprensa

Operação contra o desmatamento da Mata Atlântica começa em 17 estados

Edição anterior identificou quase 18 mil hectares desflorestados

Realizada anualmente, a maior ação de combate ao desmatamento na Mata Atlântica teve início nesta segunda-feira (16) em 17 estados. Chamada de Operação Mata Atlântica em Pé, a iniciativa é coordenada pelo Ministério Público de Minas Gerais (MPMG) e pela Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa).

A operação ocorre simultaneamente em todos os estados em que o bioma está presente: Alagoas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Paraná, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe.

Resultado de uma ação conjunta entre os ministérios públicos estaduais e os órgãos ambientais relacionados, a ação tem quatro fases. Na primeira, são levantadas as áreas desmatadas com base em informações da Fundação SOS Mata Atlântica e do Mapbiomas Alerta. Em seguida, os proprietários são identificados pelos ministérios públicos, e as áreas são fiscalizadas pelos órgãos públicos e pelas polícias ambientais. Se detectado o desmatamento, os responsáveis são autuados e podem responder judicialmente nas esferas cível e criminal.

Mata Atlântica

De 2022 para 2023, o desmatamento no bioma teve uma diminuição de 27%, passando de 20.075 hectares para 14.697. Os dados são do Atlas da Mata Atlântica, coordenado pela SOS Mata Atlântica e pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), que também mostram a queda do desmatamento em 13 dos 17 estados com cobertura do bioma — Piauí, Ceará, Mato Grosso do Sul e Pernambuco foram as exceções. No último ano, também foi identificada a retirada ilegal de 17.931 hectares de vegetação nativa de Mata Atlântica pela Operação Nacional conduzida pelos ministérios públicos.

Em nota, o promotor de justiça do Ministério Público do Paraná e presidente da Abrampa, Alexandre Gaio, defendeu que a operação consolidou uma cultura de fiscalização do desmatamento ilegal no bioma, por meio da utilização de inteligência e contínuo engajamento dos Ministérios Públicos e órgãos de fiscalização ambiental, “o que também tem contribuído para a redução dos índices de supressão ilegal e enfrentamento às mudanças climáticas”.

O resultado da edição da operação deste ano será apresentado ao final das ações de fiscalização, em 27 de setembro, com transmissão on-line e ao vivo pelo Ministério Público de Minas Gerais.

Agência Brasil



Oswaldo Vidual Social

Aniversariantes



Sueli Gomes Ferris



Gabriela Eduarda Gonçalves



Regina Ferrarin Mello



João César Brunelli



Silvana Osteti Tokumoto



Marilurdes Zanini



Alessandro Gaia de Souza



O casal de empresários, engenheiro Rubens Cury, e a advogada dra. Marcia Paiva Lopes Cury, de Maringá, estiveram curtindo em Lima, um final de semana de relax e muitos passeios na capital peruana

Contribua com o Jornalismo Local
PIX - QR CODE



ANUNCIE Aqui
Produtos, Serviços, Negócios

JORNAL NOROESTE
www.jornalnoroeste.com

Jornal bissetimanal (Terça-feira e Sexta-feira)